

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 96/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 25 MAIO 24 (sábado)

| Serviço / Missão | Posto/Grad | Nome |
|------------------|------------|-----------|
| Sargento de Dia | 3° Sgt | PIMENTEL |
| Cabo de Dia | Sd | DARLAN |
| Plantão | Sd | DE MORAES |
| Plantão | Sd | PEÇANHA |

2. Para o dia 26 MAIO 24 (domingo)

| Serviço / Missão | Posto/Grad | Nome |
|------------------|------------|--------------|
| Sargento de Dia | 3° Sgt | FABÍOLA |
| Cabo de Dia | Cb | KEVIN |
| Plantão | Sd | RANGEL RAMOS |
| Plantão | Sd | MIRANDA |

3. Para o dia 27 MAIO 24 (segunda-feira)

| Serviço / Missão | Posto/Grad | Nome |
|------------------|------------|------------------|
| Sargento de Dia | 3° Sgt | RAFAELA OLIVEIRA |
| Cabo de Dia | Cb | D.MELO |
| Plantão | Sd | THALISON |
| Plantão | Sd | MEDEIROS |

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

DIEx - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 305-DPS/ ECEME/ECEME, de 22 de maio de 2024, do SSubcomandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, referente à aplicação das avaliações somativas do CP/CAEM 2024 (OM de aluno):

- 1. 1. Informo que a Portaria DECEX/C Ex Nº 395, de 21 de novembro de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula (IROFM) para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), determina que as avaliações somativas do curso devem ser realizadas exclusivamente nas Organizações Militares Sede de Exame (OMSE), conforme distribuição estabelecida pela ECEME.
- 2. Do exposto, remeto a Relação de Distribuição de Alunos por OMSE e solicito a possibilidade de adoção das seguintes providências: a. dar conhecimento da relação anexa aos alunos do CP/CAEM pertencentes a essa OM; e b. providenciar oportunamente o transporte dos alunos para a OMSE determinada e, se for o caso, alojamento e alimentação em OM da guarnição de destino.
- 3. Informo, ainda, que as Normas para Aplicação das Avaliações do CP/CAEM Volume II: Avaliações Somativas, que regulam os procedimentos que deverão ser adotados pelas Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das OMSE, estão disponíveis na página da ECEME na internet (www.eceme.eb.mil.br), em CURSOS > CP/CAEM > Curso 2024 > Avaliações, para conhecimento dos alunos.
- 4. Informo, por fim, que o Cel R/1 FERRAZ, Coordenador do CP/CAEM, telefones (21) 3873-3844 e (21) 96645-2092, é o militar designado para prestar esclarecimentos adicionais, se for o caso."

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência:o militar supracitado, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8906, de 24 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REQUERIMENTO - Entrada

Deu entrada, em 20 MAIO 24, na 1ª Seção, no requerimento onde solicita sua prorrogação de Licença à Gestante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 AGO 24, conforme amparo no Portaria nº 1.377-C Ex, de 15 de dezembro, combinada com o § 2º do Art. 1º, da Lei nº 13.109, de 25 MAR 15.

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8905, de 24 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de junho de 2024 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

| Evento | Prazo |
|---|--|
| 1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal. | Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento. |
| 2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos | Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD. |
| 5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados. | Após a transmissão do FIP/FAP digital. |
| 6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI. | Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar |
| 7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI. | Após a 2ª corrida de pagamento. |

| (Continuação do B1 Nr 96, de 24/05/2024, do(a) Pl | MZS) Pag n° 5// |
|---|---|
| 8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e | Entre a remessa do FIP/FAP digital e a |
| elaboração das Fichas Auxiliares. | disponibilização dos relatórios pelo CPEx. |
| 9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame. | Até três dias úteis antes do final do mês a que se |
| | refere o pagamento (limite para o CPEx |
| | disponibilizar os relatórios). |
| 10. Conclusão do exame e apresentação do | Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se |
| Relatório ao OD. | refere o pagamento. |
| 11. Publicação, em BI, do Relatório com o | Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere |
| despacho do OD. | o pagamento. |
| 12. Remessa do Relatório de Exame de | Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de |
| Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação. | Contas Mensal (RPCM). |

Da = = 0 577

b) EXAME DO AUXÍLIO TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Asp **URSULA** COUTO BIZERRA SALGADO 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

(Cartinuação do DI Nº 06 do 24/05/2024 do a) DM75)

Este integrante fez parte da equipe anterior, passa a responder como auxiliar da equipe de exame de pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, assegurando que os problemas pendentes sejam solucionados ou caso contrário, que sejam tomadas as medidas cabíveis.

3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Em consequência:

- a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 2 de julho de 2024**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8903, de 23 de maio de 2024, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

| (Continuação do BI Nr 96, de 24/05/2024, do(a) PMZS) | Pag nº 578 | |
|--|------------|--|
| ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |